



## Lei nº 261/2004

**Torna de Utilidade Pública a  
Associação Desportiva Tornado –  
ADT**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE  
SERGIPE:**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a Associação Desportiva Tornado – ADT, registrada no Cartório do 3º Ofício, livro A-5, às folhas 275 e 278, sob o nº de ordem 577, e do CNPJ nº 06.945.516/0001-95.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE  
Em, 17 de novembro de 2004**

  
**JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO  
Prefeito Municipal**

*Recebida em  
19.11.2004  
Edição de Divisão  
de Registro de Documentos  
Legislativo*